TIDC-001 / Rev 01

POLÍTICA DE REQUISITO DE FORNECEDOR



1. Objetivo

Estabelecer os requisitos mínimos que fornecedores de soluções, serviços e produtos devem atender, a fim de garantir segurança, conformidade, desempenho e integridade dos sistemas e dados da Witzenmann do Brasil.

Este documento está alinhado com normas e legislações reconhecidas, tais como:

- ISO/IEC 27001 Segurança da Informação
- ISO 22301 Continuidade de Negócios
- ISO 9001 Gestão da Qualidade
- NIST SP 800-53 / SP 800-171 Controles de Segurança Cibernética
- LGPD Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)
- Diretrizes da ANPD Autoridade Nacional de Proteção de Dados

2. Escopo

Aplica-se a todos os fornecedores que prestam serviços ou fornecem produtos a Witzenmann do Brasil.

3. Requisitos Técnicos e de Segurança

3.1 Segurança da Informação

- Os fornecedores devem implementar controles de segurança compatíveis com boas práticas de mercado (ex: ISO/IEC 27001, NIST).
- Devem garantir a proteção de dados contra acessos não autorizados, vazamentos, perda ou corrupção.
- A criptografia deve ser utilizada em repouso e em trânsito, sempre que aplicável.

As cópias impressas/digitais não estão sujeitas a controle de revisão. Versão atual ver no Protheus (p/ docs da WI-BR). Hardcopies / digital copies are not subject to revision service. Current version see INSIDE (for corporate procedures). Revisão Elaborado por Aprovado por Revisão Depto. Depto. Data Nome Nome Campo não aplicável na WI-BR 08/09/2025 Marcos Teixeira Diretoria Gilson Barcik Not applicable field at WI-BR ΤI 01 09/09/2025 Marcos Teixeira Gilson Barcik Diretoria Substituto do doc:

TIDC-001 / Rev 01

POLÍTICA DE REQUISITO DE FORNECEDOR



3.2 Gestão de Incidentes Cibernéticos

- O fornecedor deve notificar formalmente a Witzenmann do Brasil em até 24 (vinte e quatro) horas após a identificação de qualquer incidente de segurança cibernética, incluindo:
 - Ataques de ransomware
 - Vazamento ou comprometimento de dados
 - Invasões ou tentativas de acesso não autorizado
 - Interrupções de serviço causadas por falhas de segurança
- A notificação deve conter:
 - Descrição do incidente
 - Impacto conhecido ou estimado
 - Medidas corretivas adotadas
 - Plano de mitigação e prevenção

3.3 Conformidade Legal e Regulatória

- Os fornecedores devem estar em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações aplicáveis.
- Devem garantir que qualquer subcontratado também esteja em conformidade com essas exigências.

3.4 Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres

- Devem possuir planos de continuidade de negócios (BCP) e recuperação de desastres (DRP) documentados e testados periodicamente.
- Devem garantir alta disponibilidade e redundância dos serviços críticos.

3.5 Gestão de Acessos

- Acesso aos sistemas e dados da empresa deve ser concedido com base em princípios de mínimo privilégio e necessidade de conhecimento.
- Devem ser utilizados mecanismos de autenticação forte (ex: MFA).

3.6 Monitoramento e Auditoria

- Os fornecedores devem permitir auditorias técnicas e de segurança, mediante aviso prévio.
- Devem manter registros de logs de acesso e atividades, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

3.7 Atualizações e Correções

- Softwares e sistemas fornecidos devem ser mantidos atualizados com correções de segurança aplicadas em tempo hábil.
- Vulnerabilidades críticas devem ser tratadas imediatamente após identificação.

TIDC-001 / Rev 01

POLÍTICA DE REQUISITO DE FORNECEDOR



3.8 Proporcionalidade

Os requisitos descritos nesta seção, com exceção dos itens 3.2 (Gestão de Incidentes Cibernéticos) e 3.3 (Conformidade Legal e Regulatória), devem ser aplicados de forma proporcional ao tipo de fornecimento, ao nível de criticidade do serviço ou produto contratado e ao impacto potencial sobre os sistemas e dados da Witzenmann.

Fornecimentos pontuais, de baixo risco ou sem integração direta com os sistemas corporativos (exemplo: aquisição de periféricos simples como switches, cabos, adaptadores, entre outros) poderão ser dispensados da aplicação integral desta política, mediante avaliação da área de TI da Witzenmann do Brasil.

4. Avaliação e Desempenho

- O desempenho dos fornecedores será monitorado regularmente com base em indicadores como tempo de resposta, disponibilidade, segurança e conformidade.
- Não conformidades poderão resultar em sanções contratuais, incluindo advertências, penalidades financeiras ou, dependendo da gravidade e impacto das ocorrências, o descredenciamento do fornecedor.

5. Validações Adicionais

Esta política não exclui a realização de verificações e validações adicionais por parte de outros departamentos da Witzenmann do Brasil. Tais validações podem incluir, entre outras:

- Due Diligence
- Sustentabilidade e Responsabilidade Social
- Anticorrupção, Proteção de Dados, Confidencialidade e Sanções
- Treinamento e Conscientização (quando aplicável)

6. Revisão e Atualização

- Este documento será revisado anualmente ou conforme necessidade.
- Alterações serão comunicadas formalmente aos fornecedores.